



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PAU D'ARCO-TO

Código 2672024286

QUARTA, 07 DE AGOSTO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 267

Prefeitura Municipal de Pau D'arco-TO

Rua Rui Barbosa 662 - Centro
Pau D'arco-TO / CEP: 777.85-000

João Batista Neto

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO MUNICIPAL FERIADO 013\2024	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **416 de 31 de Janeiro de 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.paudarco.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2672024286



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre o Feriado de 08 de Agosto de 2024” Dia do Padroeiro e do Ponto facultativo nas repartições Pública do município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 08 de Agosto de 2024 (quinta – feira) é dia de “ SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO” Nosso Padroeiro do Município de Pau D'arco;

CONSIDERANDO que todos os Paudarquenses, devotos de “São Domingos de Gusmão” tem a satisfação de homenagear o seu Santo Padroeiro, participando de todas as solenidades religiosas que acontecem no dia que lhe é consagrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, no dia 08 de Agosto de 2024, (Quinta – Feira) dia de “**SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO**” Padroeiro do Município de Pau D'arco, em todo o território do município de Pau D'arco/TO e **PONTO FACULTATIVO** dia 09 de Agosto de 2024 (sexta – feira) pelos motivos acima relatados.

Art. 2º As atividades voltarão a funcionar nas repartições publicas municipais na Segunda – Feira, dia 12 de Agosto do ano corrente, em expediente normal.

Art. 3º O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos: Posto Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Limpeza Pública do Município.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de 08 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, aos 07 dias do mês de Agosto de 2024.

JOÃO BATISTA NETO
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico haver publicado este **DECRETO**, no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros deste município

Pau D'arco, 07 de Agosto de 2024.

[Assinatura]
 Diretor Geral de Administração
 Portaria Nº. 011/2023

Rua Rui Barbosa, Centro Pau D'arco – TO
 CEP: 77785-000

Fone: 3425 1325
 E-mail: prefeiturapaudarco@hotmail.com

